



DECRETO Nº 022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

**“Decreta ponto facultativo, no dia
30 de outubro de 2009.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **LOM – Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró** e,


Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de novembro de 2009, em razão das comemorações o dia do funcionalismo público, comemorado no dia 28 de outubro de 2009.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 27 de outubro de 2009.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal